



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 033/2025

DATA: 17 de janeiro de 2025

Ementa: Designa a Vereadora Karina Bach para responder pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Guairá, durante o exercício de 2025, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 38, inciso VI, alínea "q", do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Vereadora Karina Bach como Procuradora da Mulher junto à Câmara Municipal de Guairá, e as vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e Keila Marta Francisco, como subprocuradoras da mulher, durante o exercício de 2025, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.107/2019, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná,
em 17 de janeiro de 2025.

Tereza Camilo dos Santos

Presidente da Câmara

Gestão 2025-2026

Artigo 1. Nomear JULIANO VIANA, CPF nº 069.529.299-40, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

Artigo 2. Esta portaria tem efeitos retroativos com data de 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 21 de janeiro de 2025.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiele Maria Pedroso
Código Identificador:DC20B76B

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO
PREFEITURA DE GOIOXIM Nº 01/2025 GABARITO
PRELIMINAR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO
PREFEITURA DE GOIOXIM Nº 01/2025**

GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Goioxim, do Estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público o Gabarito Preliminar, referente ao teste seletivo Nº 01/2025:

ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR

III - INFORMAÇÕES PARA RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, disporá de 1 (um) dia, a contar da publicação no endereço eletrônico <http://www.cebrade.com.br>, no horário das 8 horas às 17 horas, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no email cebradepss@gmail.com;

Goioxim, 20 de janeiro de 2025.

COMISSÃO

FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI

Presidente

GILSON TAUSCHER

Membro

TAMARA FREITAS LINHARES

Membro

ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR

Questão	Alternativa
1	C
2	B
3	B
4	C
5	E
6	B
7	B
8	B
9	B
10	A
11	B
12	B
13	B
14	B
15	A
16	B
17	B
18	D

19	B
20	C

Goioxim, 20 de janeiro de 2025.

COMISSÃO

FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI

Presidente

GILSON TAUSCHER

Membro

TAMARA FREITAS LINHARES

Membro

Publicado por:
Tassiele Maria Pedroso
Código Identificador:F49A4544

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ÉTICA**

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ÉTICA

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram ao Gabinete da Presidência os Vereadores CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, GILMAR SOARES DA FONSECA E JOÃO CALOR HARTEKOFF para tomarem posse como membros do CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o Exercício 2025. Conforme designação da Presidência, eu, Andréa Marta Salomon Schimmel, lavrei o presente termo, que vai assinado pelos CONSELHEIROS EMPOSSADOS e pela Presidente. Câmara Municipal de Guaíra, em 17 de janeiro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente

Conselheiros:

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E96C7E87

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2025**

PORTARIA Nº 033/2025 DATA: 17 de janeiro de 2025	
	Emenda: Designa a Vereadora Karina Bach para responder pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Guaíra, durante o exercício de 2025, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 38, inciso VI, alínea "q", do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Vereadora Karina Bach como Procuradora da Mulher junto à Câmara Municipal de Guaíra, e as vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e Keila Marta Francisco, como subprocuradoras da mulher, durante o exercício de 2025, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.107/2019, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025-2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8576F05E

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025 ID TCE 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025 ID TCE 18/2025

Processo Administrativo: 20/2024

Contratação por: Pregão Eletrônico nº 06/2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: **9.068.043 CLAUDIA BOFF SOARES**, CNPJ 19.068.043/0001-37

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda de manutenção predial (preventiva e corretiva), consistindo em pequenos reparos das instalações elétricas, hidráulicas/hidrossanitárias e limpeza de calhas, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e EPI'S, exceto materiais de reposição que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

Data de assinatura: 20 de janeiro de 2025.

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$ 27.205,00** (vinte e sete mil e duzentos e cinco reais).

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos do Orçamento Próprio da Câmara Municipal de Guaíra:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.001.01.031.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DESDOBRAMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.1600 Manutenção e conservação de bens imóveis

Guaíra, 20 de janeiro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D4EF1EB0

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Processo Administrativo: 20/2024

Contratação por: Pregão Eletrônico nº 06/2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**, CNPJ 77.849.289/0001-42

Detentora da ata: **9.068.043 CLAUDIA BOFF SOARES**, CNPJ 19.068.043/0001-37

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda de manutenção predial (preventiva e corretiva), consistindo em pequenos reparos das instalações elétricas, hidráulicas/hidrossanitárias e limpeza de calhas, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e EPI'S, exceto materiais de reposição que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

Data de assinatura: 20 de janeiro de 2025.

Valor total: **R\$ 27.205,00** (vinte e sete mil e duzentos e cinco reais).

Prazo de Vigência: 20/01/2025 à 20/01/2026

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos do Orçamento Próprio da Câmara Municipal de Guaíra:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.001.01.031.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DESDOBRAMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.1600 Manutenção e conservação de bens imóveis

Guaíra, 20 de janeiro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DF4F9F8A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2025

OBJETO: Credenciamento de cooperativas/associações de catadores de material reciclável que tem interesse em integrar o Programa Municipal de coleta seletiva, para realização de atividades de recebimento, triagem, processamento e/ou coleta de materiais recicláveis, provenientes da coleta seletiva municipal urbana e rural.

DA PARTICIPAÇÃO: Os documentos exigidos para fins de credenciamento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação, preferencialmente de forma eletrônica através do e-mail compras@guaira.pr.gov.br, ou poderão serem entregues de forma física por envelope devidamente identificado e protocolado junto ao Setor de Protocolo, no endereço: Avenida Coronel Otavio Tosta, 126, Paço Municipal, Centro, Guaíra – Paraná, CEP 85.980-000, dentro do prazo estipulado para credenciamento, em até **30 (trinta) dias corridos** após a publicação deste edital.

DAS INSCRIÇÕES: O prazo para os interessados credenciar-se perante o presente Chamamento será a partir do dia **22 de janeiro de 2025 até o dia 20 de fevereiro de 2025.**

O Chamamento poderá ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 21 de janeiro de 2025.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F5C10313

COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2024

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES
REFERENTE
ÀS NOTAS DE TÉCNICA E PREÇO

Considerando o Edital de Classificação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, 24 de dezembro de 2024 – Ano XIII nº 3180 - pág. 152 e no Jornal Umuarama Ilustrado, 24 de outubro de 2024, pag. B14, edição nº 13.202, onde segue a retificação do edital de classificação na íntegra:

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração torna público a retificação do resultado do julgamento das **PROPOSTAS de TÉCNICA e PREÇO** após decisão de julgamento de recursos, que visa a contratação de uma agência de propaganda para prestação de serviço de publicidade considerando-se como tal, o conjunto de atividade realizada integralmente que tem como objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o